



Terça-feira, 28 de março de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N. 001/2023

MUNICÍPIO DE ALTÔNIA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF n.º 81.478.059/0001-91, com sede à Rua Rui Barbosa, 815, Município de Altônia – Pr.

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALTÔNIA, inscrita no CNPJ sob n.º 77.871.416/0001-00, com sede à Rua dos Comerciantes, 291 – Jardim Monte Carlo – CEP: 87.550-000, na cidade de ALTÔNIA – PR.

DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo de Colaboração o repasse de recursos financeiros para auxiliar a entidade na manutenção de despesas com profissionais da área da educação ao desenvolvimento dos Programas da Entidade para Apoio à Pessoa Portadora de necessidade educacionais especiais, regularmente matriculadas na ESCOLA MICHELE CALDAS XAVIER – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL, mantida pela APAE do município de Altônia, conforme Plano de Trabalho aprovado.

DO VALOR

Para execução do Termo de Cooperação, o Município repassará a recursos no valor total de até R\$149.900,00 (cento e quarenta e nove mil e novecentos reais) de acordo com o Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho.

DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

O Prazo de execução e de vigência do presente Termo de Colaboração inicia em 01 de março de 2023 e com término previsto para 31 de dezembro de 2023, sendo concedido 60 dias após a vigência, para prestação de contas final, podendo este prazo ser prorrogado no caso de atraso no repasse do recurso ou a qualquer tempo rescindindo o referido Fomento, no interesse das partes.



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Município de Altônia – Estado do Paraná
Lei Federal n.º 8.742/93 / Lei Municipal n.º 1666 de 28/05/2018

RESOLUÇÃO Nº 003/2023

SUMULA: Aprovação do Demonstrativo Sintético Anual Físico Financeiro- Exercício 2.021- IGD SUAS e IGD PBF exercício 2021

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS - de Altônia-PR, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei n.º 1666 de 28 de maio de 2018, e lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e,

CONSIDERANDO o relatório do Órgão Gestor da Assistência Social, apresentado ao CMAS.

CONSIDERANDO a ATA 002/2023

RESOLVE:

Art. 1º DELIBERAR Parecer Total Favorável ao Demonstrativo Sintético Anual Físico Financeiro- Exercício 2021; IGD SUAS e IGD PBF exercício 2021.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições a contrário.

Altônia-PR, 27 de março de 2023

ROSIMEIRE APARECIDA DE ALMEIDA
Presidente
CMAS Altônia-PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 007/2023

Referente: CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2019

Convoca Candidatos aprovados ao cargo de; **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, no Concurso Público n.º. 001/2019.

CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o resultado do Concurso Público Municipal n.º. 001/2019, homologado pelo Decreto n.º 234/2019 de 19 de novembro de 2019.

Suspende temporariamente a convocação da candidata abaixo nominada, em virtude que a mesma se encontra em licença maternidade, pelo período de 16/01 a 15/05/2023.

Considerando a referida licença maternidade, reagenda o período para a entrega dos documentos comprobatórios, exames médicos e avaliações, sendo de 16/05 a 06/06/2023, das 08:00 as 11:30 e das 13:00 as 17:30horas, no Paço Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, n.º 815, Divisão de Recursos Humanos, Sala 15.

AUXILIAR DE ENFERMAGEM – 40 HORAS.

ORDEM.	NOME DO CANDIDATO.	INSCRIÇÃO
21	THAIS DA SILVA RIBEIRO	619619

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS (CÓPIA SIMPLES) ACOMPANHADO DOS ORIGINAIS:

- 1) Uma fotografia 3 x 4 recente. Tirada de frente;
- 2) Certidão de Nascimento ou Casamento do candidato;
- 3) Certidão de Nascimento dos Filhos Menores;
- 4) Cédula de Identidade (RG);
- 5) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- 6) Título de Eleitor e comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral;
- 7) Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação para os candidatos do sexo masculino;
- 8) Carteira de Trabalho e Número do PIS - (CTPS - folha de identificação frente e verso);
- 9) Comprovantes de Escolaridade exigida;
- 10) Cópia da identidade sanguínea;
- 11) Comprovante de endereço atualizado (últimos 60 dias, contados da convocação);
- 12) Certidão negativa de antecedentes criminais fornecida pela Justiça Estadual (Instituto de Identificação do Paraná) e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos últimos 5 (cinco) anos, AMBAS CONSTAM NA INTERNET.
- 13) Certidão Negativa de que o candidato se encontra no pleno exercício de seus direitos políticos e não responde ou respondeu por crime eleitoral, através de Certidão expedida pela Justiça Eleitoral onde o candidato for ou esteve domiciliado e trabalhado nos últimos 05 (cinco) anos; CONSTA NA INTERNET.
- 14) Certidão que comprove estar em dia com suas obrigações junto à Receita Federal; CONTA NA INTERNET.
- 15) Declaração emitida pelo próprio candidato (Reconhecida firma em Cartório) de que não está recebendo proventos de aposentadoria de cargo público e/ou emprego da função pública, ressalvados os cargos públicos acumuláveis na atividade, previstos na Constituição Federal;
- 16) Declaração de acumulação de cargo, emprego ou função pública quando for o caso, ou negativa de acumulação, para fins do disposto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal.
- 17) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
- 18) Comprovante de abertura de **conta salário** na Caixa Econômica Federal, contendo o número da agência e conta;
- 19) Atestado médico comprovando aptidão física e mental, após exames médicos admissionais definidos pela Prefeitura Municipal de Altônia.
- 20) Carteira Profissional no respectivo conselho de classe.
Fica nomeado, o médico Dr. Déuber Henrique Ribeiro de Oliveira – GRM n.º. 21904, para a realização das perícias medicas e realização de exame (s) admissional (is), determinadas neste edital. As referidas perícias serão realizadas na Clínica Fênix, com sede à Rua 12 de Dezembro, 218 na Cidade de Altônia, fone (44) 3659-1000 / 99944-8889. Os convocados, deverão comparecer ou ligar para o numero informado anteriormente para o agendamento e na data agendada deverá apresentar os seguintes exames;

AUXILIAR DE ENFERMAGEM – 40 HORAS

- HEMOGRAMA COMPLETO
- GLICEMIA EM JEJUM, HEMOGLOBINA GLICADA
- EXAME TOXICOLÓGICO CAPILAR
- ULTRASSON DE OMBRO DOMINANTE (com Laudo)
- ULTRASSON DE PUNHO DOMINANTE (com Laudo)
- RAO X DE COLUNA LOMBO SACRA (com Laudo)

- Os exames médicos relacionados e eventuais solicitações do perito, serão custeados pelo(s) próprio(s) candidato(s).

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 24 de março de 2023.

CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

DECRETO Nº 067/2023

Homologa parecer exarado por Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio sobre julgamento de propostas apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Presencial n.º. 010/2023 de 02 de março de 2023 e dá outras providências.

CLAUDENIR GERVASONE – Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A,

Art.1º-Fica homologado o parecer exarado pela Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio, constituída consoante a Portaria n.º. 007/2023 de 12 de janeiro de 2023, sobre julgamento da proposta apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Presencial n.º. 010/2023 de 15 de março de 2023, objetivando a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de seguro para veículos da Frota Municipal de Altônia.

Art. 2º - Declara como vencedor da concorrência as propostas das empresas: **Porto Seguro Cia de Seguros Gerais, nos lotes 01 e 04, com valor total de R\$ 11.975,00 (onze mil novecentos e setenta e cinco reais); Gente Seguradora S/A, nos lotes 02, 03 e 05, com valor total de R\$ 8.160,00 (oito mil cento e sessenta reais).**

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 28 de março de 2023.

CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA



Terça-feira, 28 de março de 2023

DECRETO Nº 068/2023

Homologa parecer exarado por Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio sobre julgamento de propostas apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Presencial nº. 011/2023 de 15 de março de 2023 e dá outras providências.

CLAUDENIR GERVASONE – Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

DECRETA,

Art.1º-Fica homologado o parecer exarado pela Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio, constituída consoante a Portaria nº. 007/2023 de 12 de janeiro de 2023, sobre julgamento da proposta apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Presencial nº. 011/2023 de 15 de março de 2023, objetivando a Contratação de Empresa para futuro fornecimento de Concreto Betuminoso Usinado a Quente e Emulsão Asfáltica para serem utilizadas em operações de tapa buracos das vias públicas pavimentadas do Município de Altônia.

Art. 2º - Declara como vencedor da concorrência as propostas das empresas: **Alugalia Usina de Asfalto, Transportes e Serviços LTDA, no lote 01, com valor total de R\$ 405.000,00 (quatrocentos e cinco mil reais); Casa do Asfalto Distribuidora Industria e Comércio de Asfalto LTDA, no lote 02, com valor total de R\$ 67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais).**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 28 de março de 2023.

CLAUDENIR GERVASONE

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

DECRETO Nº 069/2023

Homologa parecer exarado por Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio sobre julgamento de propostas apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Presencial nº. 012/2023 de 16 de março de 2023 e dá outras providências.

CLAUDENIR GERVASONE – Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

DECRETA,

Art.1º-Fica homologado o parecer exarado pela Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio, constituída consoante a Portaria nº. 007/2023 de 12 de janeiro de 2023, sobre julgamento da proposta apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Presencial nº. 012/2023 de 16 de março de 2023, objetivando a Contratação de Empresa para prestação de serviços de operador de máquinas pesadas, pertencentes a frota municipal numa jornada de 44 horas semanais.

Art. 2º - Declara como vencedor da concorrência a proposta da empresa: **Sergio Gomes Varjão 02251562966, no lote único, com valor total de R\$ 33.540,00 (trinta e três mil quinhentos e quarenta reais);**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 28 de março de 2023.

CLAUDENIR GERVASONE

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 64/2.023

MODALIDADE Dispensa por Limite Nº 026/2.023.

HOMOLOGADO ATRAVÉS DA RATIFICAÇÃO Nº 26/2023 DE 27/03/2023

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. **CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF n.º 408.411.629-72, residente na **Avenida Gralha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrito no CNPJ sob n.º. **34.479.558/0001-13**, neste ato representada pelo Anderson Torres dos Santos, portador (a) do RG n.º 63760803, CPF n.º 885.410.539-20, residente na Av. Pres. Castelo Branco, na cidade de Umuarama, Estado do PR, resolve firmar o presente Contrato de Fornecedor para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Dispensa por Limite n.º. 026/2.023, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

O presente Contrato de Fornecedor tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS HOSPITALARES, EPIS E SOROS PARA ATENDER DEMANDA DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE**, a seguir descritos:

Lote	Item	Quant.	Descrição	V. UNITÁRIO	TOTAL
1	1	300	ATADURA DE CREPE 15X5,5 MT - 13 FIOS	1,42	426,00
1	2	2	COLETOR DE URINA, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO -SISTEMA ABERTO, CAPACIDADE :CERCA DE 2000 ML, GRADUAÇÃO:GRADUAÇÃO DE 100 EM 100 ML, ESTERILIDADE :NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	68,62	137,24
1	3	400	Sonda Uretral nº 10	1,02	408,00

1	4	300	Sonda Uretral nº 12	1,30	390,00
2	1	30	Luva para Procedimento Esteril, Tamanho P, Caixa com 100 Unidades	24,58	737,40
3	1	350	Soro fisiológico 100ml frasco com estéril de polietileno, sistema fechado	5,30	1.855,00
3	2	350	Soro glicosado 250ml frasco com estéril de polietileno, sistema fechado	5,80	2.030,00
3	3	350	Soro glicosifisiológico 250ml frasco com estéril de polietileno, sistema fechado	6,76	2.366,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor dos lotes vencidos pela Empresa **CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** e de **R\$ 8.349,64 (oito mil trezentos e quarenta e nove reais e sessenta e quatro centavos).**

CLÁUSULA QUARTA: VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência, com início em **28/03/2023** e término em **27/06/2023**, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais, e saldo nos itens licitados.

Altônia-PR., 28/03/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 63/2.023

MODALIDADE Dispensa por Limite Nº 025/2.023.

HOMOLOGADO ATRAVÉS DA RATIFICAÇÃO Nº 25/2023 DE 27/03/2023

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. **CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF n.º 408.411.629-72, residente na **Avenida Gralha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **ÁGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELLI - ME**, inscrito no CNPJ sob n.º. **27.789.446/0001-01**, neste ato representada pelo RODRIGO VASCONCELOS ULIAN, portador (a) do RG n.º 71959171, CPF n.º. 032.248.979-29, residente na AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO, na cidade de Umuarama, Estado do PR, resolve firmar o presente Contrato de Fornecedor para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Dispensa por Limite n.º. 025/2.023, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

O presente Contrato de Fornecedor tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS PARA ATENDER DEMANDA DO CENTRO CIRURGICO DO HOSPITAL MUNICIPAL**, a seguir descritos:

ITEM	QTDE	UNID	ESPECIFICAÇÃO	Valor Unitário	Valor Total
1	2	UNID	SEVOFLURANO 100 ML	327,60	655,20
2	10	UNID	PROPOFAL 10MG/ML 20 ML	11,96	119,60
3	20	UNID	FLUMAZENIL 0,1 MG/ML 5 ML	47,80	956,00
4	20	UNID	CLOR. NALOXONA 0,4 MG 1 ML	12,90	258,00
VALOR TOTAL					1.988,80

O presente contrato de fornecimento é de natureza civil, não cabendo outra forma de interpretação, firmado com o amparo da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, e fundamentado na licitação sob a modalidade Dispensa por Limite n.º 025/2.023, vencido pela contratada.

Os casos omissos serão dirimidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis ao caso em tela.

Parágrafo Único: A **CONTRATADA** se obriga a permitir livre acesso dos servidores do órgão Concedente, bem como dos órgãos de Controle, aos documentos e registros contábeis da **CONTRATADA**, na forma do Art. 44 da **Portaria Interministerial nº 127/2008 de 29 de maio de 2008.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor dos lotes vencidos pela Empresa **ÁGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELLI - ME** e de **R\$ 1.988,80 (mil novecentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos).**

CLÁUSULA QUARTA: VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência, com início em **28/03/2023** e término em **27/06/2023**, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais, e saldo nos itens licitados.

Altônia-PR., 28/03/2023

ASSEUNA - ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS DE ALTÔNIA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO 001/2023

Por este Termo, fica homologada e adjudicada a licitação na Modalidade de Pregão Presencial nº 001/202, em favor da Empresa: **JOSÉ MIGUEL ANAIA GOMES LTDA - ME**, no Lote 01 no valor de **R\$ 222.917,30 (duzentos e vinte e dois mil novecentos e dezessete reais e trinta centavos)**. Conforme resultado da reunião no dia 28 de março de 2023.

Altônia, 28 de março de 2023.



Terça-feira, 28 de março de 2023

Gislaine Aparecida Fabri
PRESIDENTE DA ASSEUNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

PORTARIA N.º 038/2023.

Concede Férias a servidores.

CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E,

Conceder Férias Regulamentares aos Servidores abaixo relacionados:

N O M E S	R G	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
CELSO LAVAQUI	8.091.608-6-PR	05/02/2022/2023	03/04 A 17/04/2023
ELAINE S. FERRAZ MAINA	8.336.221-9-PR	07/01/2022/2023	03/04 A 17/04/2023
ELAINE S. FERRAZ MAINA	8.336.221-9-PR	01/02/2022/2023	03/04 A 17/04/2023
JOANA DO CARMO PERES	4.403.967-2-PR	07/01/2022/2023	17/04 A 01/05/2023
JOSE CLAUDIO DE OLIVEIRA	1.737.368-PR	18/03/2022/2023	03/04 A 02/05/2023
JOSE ROBERTO DE PAULA	1.383.573-PR	07/01/2022/2023	17/04 A 01/05/2023
KARINA DA SILVA MODONEZI	10.414.898-0-PR	18/03/2022/2023	16/03 A 14/04/2023
MARIA HELENA Z. MOLINARI	8.758.758-4-PR	15/02/2021/2022	24/04 A 08/05/2023
MAXILIANO MAINA	6.984.615-8-PR	07/01/2022/2023	03/04 A 02/05/2023
MIRIAN R. VIDEIRA CRUZ	6.671.962-6-PR	17/04/2022/2023	03/04 A 01/05/2023
NATALIA SALESSE	10.143.968-2-PR	07/08/2021/2022	17/04 A 01/05/2023
POLIANA TAMIRES DE SOUZA	9.923.747-3-PR	01/02/2022/2023	03/04 A 17/04/2023
PRISCILA DA SILVA MORO	7.376.286-PR	02/04/2022/2023	03/04 A 17/04/2023
RENATA SPÖTE	10.632.228-7-PR	01/04/2022/2023	03/04 A 17/04/2023
ROBERSON MAINA	7.405.465-0-PR	17/01/2022/2023	03/04 A 02/05/2023
SOLANGE RICARDO ROCHA	9.127.740-9-PR	29/03/2022/2023	03/04 A 17/04/2023
VICENCIA C. F. MESSIAS	6.052.104-2-PR	10/01/2022/2023	03/04 A 02/05/2023

Registre-se,

Publique-se e,

Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 27 dias do mês de março do ano de 2023.

CLAUDENIR GERVASONE

PREFEITO MUNICIPAL